



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Ilustração

Passatempo



| 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário |

“Em qualquer lugar, a qualquer momento,
um livro é altamente!”

<https://pbaudeleitura.webnode.pt/>

Passatempo de Ilustração

Regulamento

Secção I – Disposições Gerais

1 – Definição e âmbito

Trata-se de um passatempo de produção ilustrativa do projeto *Baú de Leitura*, tutelado pela Direção Regional de Educação (DRE), Secretaria Regional de Educação (SRE), apoiado por diversas entidades público-privadas, destinado à participação de todos os alunos que, no presente ano letivo, frequentam o ensino básico e secundário das escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM) inscritas no PBL.

O Passatempo de Ilustração é uma atividade lúdica, cujo objetivo principal é incentivar a criatividade, premiando trabalhos originais elaborados, a partir da união entre dois elementos físicos ou abstratos, numa resolução de uma equação imaginativa e inusitada.

Considera-se que a ilustração é uma das atividades decorrentes da leitura que a criança mais adere por prazer. Deste modo, o Projeto Baú de Leitura procura estimular a criatividade e a imaginação, através do desenho ilustrado.

2 – Objetivos

I – Reforçar a relação entre a imagem e a criação de novos conceitos do mundo real ou imaginário;

II – Estimular e promover a criatividade;

III – Incentivar o desenvolvimento de competências no âmbito da expressão artística e da escrita;

IV – Congregar alunos, dinamizadores do projeto, professores e entidades públicas e privadas em torno de uma atividade cultural inédita.

Secção II – Estrutura e funcionamento

3 – Concorrentes

- a) Os alunos podem concorrer, através da apresentação de uma ilustração que retrate um novo conceito formado a partir da fusão de dois ou mais elementos reais, abstratos ou imaginários, numa das seguintes categorias:

Categoria 2 – alunos do 2.º ciclo;

Categoria 3 – alunos do 3.º ciclo;

Categoria 4 – alunos do ensino secundário.

- b) A participação neste passatempo é individual.

4 – Formato dos trabalhos

- a) As dimensões dos originais não deverão exceder o tamanho A4;
- b) A orientação da página da ilustração deverá estar na horizontal;
- c) Os trabalhos deverão ser somente bidimensionais;
- d) Todas as ilustrações apresentadas a concurso deverão estar em formato digital, especificamente em *jpg*, tendo 300 *dpi* como resolução mínima;
- e) As obras concorrentes deverão ser originais e inéditas, não podendo haver cópia ou decalque de ilustrações já existentes;
- f) É permitido o recurso a uma ou várias técnicas artísticas;
- g) As ilustrações deverão conter traços ou características dos vocábulos em união;
- h) O autor não deve estar identificado no trabalho.

5 – Inscrição

Considera-se inscrita a escola cujo dinamizador arquivar os trabalhos selecionados na Plataforma *Microsoft Teams* ou enviá-los para o correio eletrónico do projeto (pbaudeleitura@edu.madeira.gov.pt) até o dia **24 de fevereiro de 2023.**

- a) Cada escola poderá enviar, no máximo, 2 trabalhos, por categoria.

6 – Envio dos trabalhos

- a) Os dinamizadores deverão compilar as informações relativas aos trabalhos e autores num único ficheiro, fazendo referência à seguinte informação:

Nome da escola: _____

Nome do aluno: _____

Ano / turma: _____

Nome dos elementos que compõem a equação: abraço + beijo = Abreijo

- b) As ilustrações deverão ser remetidas, no formato jpg, sem estarem incorporadas no *word*, para não perderem qualidade.
- c) A identificação do ficheiro enviado, em suporte informático, deve ter a seguinte designação:

- **Trabalhos:** IL- código da escola (inclusão de todas as informações relativas aos diversos ciclos – máximo 6 (2 por ciclo)

Ex:  IL - EBT

Nota: Cada escola dos 2.º, 3.º ciclos e secundário tem um código (consultar anexo 2).

7 – Termos e condições

A participação neste passatempo representa uma declaração do conhecimento e da aceitação do presente regulamento.

8 – Exclusão

As ilustrações serão excluídas do concurso, caso não cumpram o estipulado no presente regulamento. As que tenham sido elaboradas com a colaboração de terceiros, nomeadamente, professores, familiares e colegas ficam também automaticamente excluídas.

9 – Atribuições da Equipa Coordenadora

A equipa coordenadora do *Baú de Leitura* convida os elementos do júri para participar nesta iniciativa, fornece informações adicionais aos participantes, disponibiliza os materiais necessários, codifica os trabalhos antes de os enviar

para os elementos do júri, garantindo, desta forma, o anonimato dos participantes e zela pelo bom funcionamento do presente passatempo.

10 – Júri

O júri será composto por **dois e/ou três elementos** que garantem a imparcialidade na classificação dos trabalhos e conferem uma avaliação idónea dos trabalhos apresentados.

Do júri fazem parte **dois e/ou três** destes elementos:

- a) um representante da Direção Regional de Educação;
- b) um profissional de Design Gráfico e Ilustração com experiência em publicação;
- c) um escritor madeirense;
- d) um professor de Português.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios, se considerar não haver trabalhos com qualidade suficiente para a sua atribuição.

11 – Parâmetros de avaliação

Os elementos do júri avaliam as ilustrações, atribuindo uma pontuação (de 1 a 10) em função dos seguintes aspetos:

- relação texto-conceito (entre os elementos selecionados e a palavra criada);
- aplicação da(s) técnica(s) utilizada(s).

12 – Avaliação dos trabalhos apresentados

1.º momento de avaliação: apreciação por parte da Direção Regional de Educação de todos os trabalhos enviados pelos concorrentes e seleção dos 10 melhores em cada categoria.

2.º momento de avaliação: os outros elementos do júri, após a análise dos 10 textos finalistas de cada categoria, procederão à seleção dos 3 melhores.

13 – Empate

Em caso de empate, caberá à Direção Regional de Educação o voto de qualidade.

14 – Atribuição de prémios e apresentação pública dos trabalhos

Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos em cada categoria: 2, 3 e 4.

A entrega de prémios está prevista, em princípio, para 23 / 30 de maio.

15 – Prémios

A definir.

16 – Direitos de autor

A participação no presente concurso implica a cedência total dos direitos de autor, para a utilização pública dos trabalhos.

Secção III – Disposições finais

17 – Recursos

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

18 – Lacunas e omissões

Caberá ao júri ou à equipa coordenadora, consoante os assuntos, a resolução de casos omissos.

A equipa coordenadora:

Ana Luísa Lopes

Licibel Gonçalves

João Correia

Anexo 2

Código de identificação das escolas

2.º, 3.º ciclos e secundário

Concelhos	Escolas	Código
Funchal	Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	GZ
	EB23 de Santo António e Curral das Freiras	SACF
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	DEBC
	Escola Básica 123/PE Bartolomeu Perestrelo	BP
	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	EBL
	Externato de Apresentação de Maria	EAM
	Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	AAS
	Colégio Infante D. Henrique	CIH
	Conservatório + Escola Profissional de Artes	CEPA
	Colégio Salesianos Funchal	CSF
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Centro de Formação Profissional da Madeira	IFPM
Santa Cruz	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	AFNJ
	EB23 do Caniço	CAN
	EBS de Santa Cruz	SC
Machico	Escola Básica e Secundária de Machico	EBSM
	Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz	PC
	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal	EBC
Santana	Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	BDMFC
Câmara de Lobos	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre	EBT
	Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	LMSD
	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos	ECL
Ribeira Brava	Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	PMA
São Vicente	EBS D. ^a Lucinda de Andrade	DLA
Ponta do Sol	EBS da Ponta do Sol	PSOL
Calheta	EBS/PE da Calheta	EBSC
Porto Santo	EBS Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo	PSANTO